

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		09/2022		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		Nº 2022.A.06147		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Governo do Estado do Amazonas		CNPJ	04.312.369/0001-90
Unidade Gestora do RPPS	Fundação Amazonprev		CNPJ	04.986.163/0001-46
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				
Razão Social	BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA		CNPJ	27.947.774/0001-80
Endereço	RIO DE JANEIRO, Barra da tijuca, Av das Americas Blc 2 Sala 0401 e 0419 nº 03500 cep: 22.640-102		Data Constituição	12/06/2017
E-mail (s)	italo.lagrotta@breaai.com.br		Telefone (s)	
Data do registro na CVM	01/08/2017	Categoria (s)	Agente Autônomo de Investimento	
Controlador/ Grupo Econômico				CNPJ
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Mariana Umbelino		COO	mariana.umbelino@breaai.com.br	(21) 2431-3514
Ida Breyer		CEO	ida.breyer@breaai.com.br	(21) 2431-3514
Italo Lagrotta		Coord. Área de Cadastro	italo.lagrotta@breaai.com.br	(21) 2431-3514
Raquel Albuquerque		Coord. Área de Compliance	raquel.albuquerque@breaai.com.br	(21) 2431-3514
William Medeiros		Coord. Área de Movimentações	william.medeiros@breaai.com.br	(21) 2431-3514
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?		Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	Não aplicável	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não	Página Internet
		<a href="https://breinvestimentos.com.br/">https://breinvestimentos.com.br/</a>		
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO				
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo	
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA	36.671.926/0001-56		10/06/2020	
TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	41.196.740/0001-22		23/06/2021	
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):				
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS				
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual	
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):				
Rebate fixo acordado em contrato.				
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO				
Estrutura da Instituição	A BRE AAI conta com três sócias necessariamente Agentes Autônomos. Um corpo de 10 funcionários e 4 estagiários divididos em equipes de (i) Administrativo, (ii) Onboarding, (iii) Movimentações e (iv) Compliance/KYC.			
Segregação de Atividades	(i) <b>Administrativo</b> : Responsável pela administração e finanças do escritório; (ii) <b>Onboarding</b> : Responsável pela recepção do cliente, prestação de informações aos cotistas sobre o fundo; realização do cadastro e coleta de dados para preenchimento das fichas cadastrais de cada Administrador, Checagem de documentação de acordo com as exigências normativas e regulatórias e etc; (iii) <b>Movimentações</b> : Responsável pelo registro das ordens nos sistemas dos Administradores, acompanhamento da liquidação das ordens dos investidores, análise de enquadramento dos investidores nos fundos e arquivo; e (iv) <b>Compliance/KYC</b> : Acompanhar as diligências da empresa, efetuar o background check dos cotistas e acompanhar os processos de AML dentro de cada Administrador.			
Qualificação do corpo técnico	Todas as sócias possuem credenciamento na Ancord.			
Histórico e experiência de atuação	IDA BREYER Ida Breyer iniciou sua carreira no Opportunity Asset Management em janeiro de 1994, até Novembro de 1998. Em Agosto de 1999 entrou no JP Morgan, deixando a instituição em Novembro de 2002 como Vice President em Latam Equity Sales.			



	<p>De Dezembro de 2002 a Dezembro de 2004 trabalhou na Brascan (Brookfield). Em Dezembro de 2004 se juntou ao time de Latam Equity Sales do Credit Suisse em São Paulo, se tornando Director, até Agosto de 2010, quando foi liderar os esforços de Equity Sales no Deutsche Bank como Director. Em fevereiro de 2013 deixa o banco e se torna sócia responsável pela área comercial na SPX Capital, até janeiro de 2017, saindo da sociedade da SPX em Agosto de 2017 quando funda a BRE Agente Autônomo de Investimentos, no Rio de Janeiro. Ida Breyer é formada em Administração de Empresas pela UFRJ com diversos cursos de especialização no Brasil e no exterior, incluindo CIBE pela Columbia University em Nova York.</p> <p><b>MARIANA UMBELINO</b></p> <p>Mariana Umbelino iniciou sua carreira como Produtora de Eventos e assistente administrativa na Pontoverde Eventos e Promoções Ltda em 2006 atuando na consultoria e produção de eventos corporativos para multinacionais até 2015, quando se tornou assessora titular da Secretaria Municipal do Envelhecimento Ativo/Resiliência e Cuidado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Mariana foi uma das fundadoras da BRE Agente Autônomo de Investimentos em 2017, atuando na área Administrativa, se tornando sócia responsável pela área operacional em 2019. Mariana é Bacharel em Hotelaria pela Universidade Estácio de Sá (2008) e se formou em Administração de Empresas na Universidade Estácio de Sá em 2018.</p> <p><b>ALINE MONTEIRO</b></p> <p>Aline Monteiro iniciou sua carreira como Analista de Operações na Bodytech Company Ltda. em 2018 e se juntou a BRE Agente Autônomo de Investimento em Fevereiro de 2020. Aline é formada em Engenharia de Produção na Universidade Veiga de Almeida com Pós Graduação - MBA em Finanças - no IBMEC RJ.</p>
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	N/A
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	Compartilhamos declaração anexada ao e-mail.
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Compartilhamos declaração anexada ao e-mail.

<b>Volume de ativos sob sua gestão</b>	N/A.		
<b>Outros critérios de análise</b>	N/A.		
<b>VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO</b>			
Conforme Parecer COMIV nº. 342/2022, todos os critérios definidos no Edital de Credenciamento, foram atendidos pela instituição, aprovado pela Diretoria 15/09/2022.			
<b>Local:</b>		<b>Data</b>	
<b>VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Alan nascimento	Coordenador	xxx.xxx.xxx-00	Assinatura Digital

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/07/2023 11:09:47  
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:30:24

Documento assinado eletronicamente 3353358/2023  
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>  
e valide o código: MzM1MzU4



**CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO – AAI**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022) os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento celebrar autorização e credenciamento de prestadores de serviços que, direta ou indiretamente, participem da gestão dos recursos de RPPS, certificando-se sobre o contrato de prestação de serviços e regularidade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observando, dentre outros critérios, situações que possam ocasionar conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Agente Autônomo de Investimentos (AAI), deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 178, de 14/02/2023.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DocuSigned by:  
**IDA UNALYMA COSTA BREYER**

\_\_\_\_\_  
Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/07/2023 11:09:47  
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:30:24

Documento assinado eletronicamente 335358/2023

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: MzMT1MzU4



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D1526F2333AB424DAEE643B86452CCA4

Status: Concluído

Assunto: TERMO DE CREDENCIAMENTO - AMAZONPREV

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

CADASTRO BRE

AV. DAS AMÉRICAS, 3500, BLOCO 6, SALA 301

RJ, 22640-102

cadastro@breaai.com.br

Endereço IP: 201.17.16.125

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: CADASTRO BRE

Local: DocuSign

14/07/2023 06:36:36

cadastro@breaai.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

IDA WALKYRIA COSTA BREYER

ida.w.breyer@breaai.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 7DCF640E09B8438...

Enviado: 14/07/2023 06:37:45

Visualizado: 14/07/2023 06:38:04

Assinado: 14/07/2023 06:38:11

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.16.125

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/07/2023 06:38:04

ID: 7679a07a-9818-48aa-9dbf-3197c01a8535

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

CADASTRO BRE

**Copiado**

Enviado: 14/07/2023 06:37:44

cadastro@breaai.com.br

BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO  
LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 13/07/2023 14:51:30

ID: 610820ae-5694-40df-8371-50b30fa9635d

COMPLIANCE BRE AAI

**Copiado**

Enviado: 14/07/2023 06:37:45

compliance@breaai.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/07/2023 11:09:47  
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:30:24Documento assinado eletronicamente 335358/2023  
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>  
e valide o código: MzMTMzU4

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/07/2023 06:37:45
Entrega certificada	Segurança verificada	14/07/2023 06:38:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/07/2023 06:38:11
Concluído	Segurança verificada	14/07/2023 06:38:11
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/07/2023 11:09:47  
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:30:24

Documento assinado eletronicamente 3353358/2023  
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>  
e valide o código: MzM1MzU4



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/07/2023 11:09:47  
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:30:24

Documento assinado eletronicamente 335358/2023  
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>  
e valide o código: MzM1MzU4



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cadastro@breai.com.br](mailto:cadastro@breai.com.br)

### **To advise BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cadastro@breai.com.br](mailto:cadastro@breai.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cadastro@breai.com.br](mailto:cadastro@breai.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [cadastro@breaai.com.br](mailto:cadastro@breaai.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA during the course of your relationship with BRE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA.

